



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA A COR DA BAHIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (RETIFICADO)
RETIFICAÇÃO EM VERMELHO**

O Programa A Cor da Bahia, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em convênio com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Ministério da Educação (MEC), torna público, por meio deste Edital, o processo de inscrição de candidatas/os ao *Curso de Formação para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras*, na modalidade Aperfeiçoamento. As inscrições para o curso, promovido na modalidade a distância, ocorrerão no período de 5 de agosto a **1º de outubro de 2012**.

1. DA CLIENTELA

É candidato/a qualificado/a a inscrever-se para este processo seletivo Professor/a, Coordenador/a ou Diretor/a de escolas da Educação Básica das redes públicas federal, estadual ou municipais do Estado da Bahia, lotado/a nos municípios de Camaçari, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho.

2. DO CURSO, DAS VAGAS E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 O *Curso a Distância para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras* é apoiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e integra o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Ministério da Educação (MEC).

2.2 Da natureza do Curso

Curso de **Atualização**, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, realizado a distância (148 horas) e presencialmente (32 horas).

2.2 Das vagas

Serão disponibilizadas 240 (duzentas e quarenta) vagas ao todo, distribuídas igualmente entre os polos de Camaçari, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho (60 vagas por pólo).

2.3 Da realização das atividades

O curso será realizado pela Internet, na plataforma Moodle/UFBA, e presencialmente, nos polos de apoio presencial dos municípios de Camaçari, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho.

O material didático será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no decorrer do curso, e distribuído em módulos impressos aos participantes, ao final.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Das etapas de inscrição

O processo de inscrição será realizado em duas etapas, no período de **5 a 31 de agosto de 2012**:

1ª etapa) Impressão e preenchimento da **Ficha de Inscrição** e da **Declaração de Disponibilidade** disponíveis no site <http://www.acordabahia.ufba.br/> ;

2ª etapa) envio dos formulários impressos e da documentação descrita no item 3.1.2, por Correios **ou no polo de apoio presencial da UAB localizado no município onde fará a inscrição**, A Ficha de Inscrição e a Declaração de Disponibilidade poderão ser acessadas através deste edital, publicado no site do Curso (<http://www.acordabahia.ufba.br/>).

Cada candidato/a deverá cadastrar o seu e-mail pessoal.

Não serão aceitas mais de uma inscrição vinculadas a um mesmo e-mail.

3.1.2 Do envio da documentação obrigatória

Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar, apenas por Correios **ou no polo de apoio presencial da UAB localizado no município onde fará a inscrição**, cópia dos documentos obrigatórios para participarem do processo seletivo, conforme abaixo descrito:

- 1) Carteira de identidade;
- 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3) Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão do Nível Médio (cópia autenticada em cartório);
- 4) Comprovante de vinculação à escola onde leciona (contracheque mais recente, Atestado ou Declaração assinado/a e carimbado/a pelo/a Diretor/a);
- 5) Comprovante de residência (recibos de luz, telefone, água ou fatura de cartão de crédito);
- 6) Curriculum vitae.

Os documentos dos itens 1, 2 e 3 deverão estar autenticados em cartório.

Lembrar de anexar à documentação a Ficha de Inscrição e a Declaração de Disponibilidade preenchidos.

Não serão aceitos documentos enviados via FAX ou e-mail.

IMPORTANTE: Somente serão aceitos documentos com data de postagem até **01/10/2012**. A não observância deste procedimento implicará na anulação da inscrição.

3.2 Do endereço para envio dos documentos:

O envelope deverá ser identificado com o nome do curso e enviado por correio (SEDEX ou carta registrada), para o seguinte endereço:

Programa A Cor da Bahia

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Estrada de São Lázaro, 197, Federação, CEP 40.210-730, Salvador-Bahia-Brasil.

Endereço dos polos:

Lauro de Freitas - Rua dos Vereadores, s/n, Ipitanga, Jóquei Clube, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-000

Camaçari - Cidade do Saber Prof. Raymundo Pinheiro, Rua do Telégrafo, Bomba, Camaçari, Bahia, CEP 42.800-000

Simões Filho - Rua Universitária, s/n, Pitanguinha, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000

Mata de São João - Rua Marechal Deodoro, 41, Centro, Mata de São João, Bahia, CEP 48.280-000

3.3 Do preenchimento das vagas

Será ocupada a vaga pelo/a candidato/a que, satisfazendo aos pré-requisitos, seja um/a dos/as 60(sessenta) primeiros/as inscritos/as em cada pólo.

3.4 Do resultado

O resultado será divulgado no dia **5 de outubro de 2012**.

A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada na Internet, no site do Curso à Distância para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras, no endereço <http://www.acordabahia.ufba.br/>

3.5 Da digitalização dos documentos:

Será efetuada a devolução da documentação exigida dos/as candidatos/as neste edital.

Os documentos dos/as selecionados/as serão digitalizados e devolvidos aos/às candidatos/as no prazo de 1(um) mês após a divulgação do resultado final.

A documentação dos/as candidatos/as não selecionados/as será devolvida após a divulgação do resultado, podendo ser retirada na sede do Programa A Cor da Bahia, no endereço descrito no item 3.2.

Os(as) selecionados(as) poderão reaver a documentação na sede do Programa A Cor da Bahia (vide endereço no item 3.2).

4. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Será excluído/a do processo qualquer candidato/a que não cumprir com o item 3 deste edital.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1 Tendo em vista as peculiaridades do *Curso a Distância para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras*, para acompanhá-lo com aproveitamento o/a participante deverá possuir ou ter acesso a computador com a seguinte configuração mínima:

Sistema operacional Linux com interface gráfica recente, como Kurumin ou Ubuntu; ou Windows XP, 2000, Vista ou 7 (neste caso, é necessário um leitor de PDF como o Adobe Acrobat Reader)

Navegador gráfico de sua preferência (Mozilla Firefox, Internet Explorer, Opera, Safari ou Google Chrome)

Flash player de sua preferência

Processador com velocidade de 500 MHz (recomenda-se 2GHz)

256MB de memória RAM

Drive de CD-ROM 8X;

Placa de vídeo configurada para 800 x 600 pixels e 256 cores (recomenda-se 1024 x 768 pixels e 65536 cores/16 bits);

Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;

Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 56 kbps;

Correio eletrônico pessoal (e-mail).

5.2 O/A participante deverá:

a) participar dos fóruns de discussão;

b) participar dos encontros presenciais obrigatórios no respectivo pólo de apoio presencial;

c) realizar as atividades encaminhadas pelas/os Tutoras/es a Distância (Moodle) e Presenciais (Pólos).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital.

6.2 O/A candidato/a que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer ao item 3 deste Edital, perderá o direito à vaga.

6.3 É requerido que aos/às participantes/as tenham acesso a computador com Internet para realização do curso.

6.4 O Programa A Cor da Bahia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por documentação não entregue devido a extravio ou preenchimento indevido da correspondência.

6.5 Informações adicionais poderão ser obtidas no site <http://www.acordabahia.ufba.br/>

6.6 É de responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico: <http://www.acordabahia.ufba.br/>

6.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do curso.

6.8 O Programa A Cor da Bahia se reserva o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatas/os inscritas/os, a critério do próprio Programa, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelas(os) candidatas(os) que já tenham efetivado sua inscrição.

6.9 O Programa A Cor da Bahia se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

6.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 3 de setembro de 2012.

PAULA CRISTINA DA SILVA BARRETO
Coordenadora do Programa A Cor da Bahia